



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL PROAES/UFMS Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 27-GAB/Proaes/UFMS, de 21 de setembro de 2023, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

### 1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme a Instrução Normativa nº 27-GAB/Proaes/UFMS, de 21 de setembro de 2023.

1.2. Estudante desligado:

NOME	RGA	AUXÍLIO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
Daniel dos Santos	201907810013	Permanência	solicitação do estudante

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4734770** e o código CRC **112301AD**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001033/2024-90

SEI nº 4734770

